

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA CEP 33.400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N° 4.341/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Anexo II, da Lei Municipal de n° 2.980/2009, que "Dispõe sobre o Cargos, Carreiras de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Lagoa Santa, revoga dispositivos da Lei nº 2.584/2006 e dá outras providências", alterado pela Lei Municipal n° 4.288/2019, no importe ao cargo de Coordenador do Setor Transporte, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2° e 6° da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1°: Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal de n° 2.980/2009, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Lagoa Santa, revoga dispositivos da Lei nº 2.584/2006 e dá providências", alterado pela Lei Municipal nº 4.288/2019, única e exclusivamente no importe ao cargo de Coordenador do Setor de Transporte, que passa a ter a seguinte redação:

CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	NÍVEL ANTIGO	NÍVEL NOVO
()	()	()	()	()
Coordenador do Setor de Transporte	R\$ 4.250,00	01 (uma)	IX	XIV
()	()	()	()	()

Art. 2°: Os demais dispositivos Legais permanecem inalterados.

Art. 3°: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 04 de junho de 2019.

## Ver. Leandro Cândido da Silva Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**CEP 33.400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Rodoviária, 124 – Lundcéia – Lagoa Santa - MG CEP: 33.400-000 - FONE (031) 3689- 9950 Site: www.cmlagoasanta.mg.gov.br